

Regulamento do Prémio Helena Sá e Costa 2025

1. Âmbito

A candidatura ao Prémio é aberta a estudantes e *alumni* da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo com idade até aos 35 anos, com exceção de premiados(as) em edições anteriores.

2. Objetivos

O Prémio tem os seguintes objetivos:

- a) Homenagear a eminente pianista e pedagoga, personalidade artística conhecida nacional e internacionalmente, que deixou o seu nome indelevelmente ligado à Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de primeira Presidente da Comissão Instaladora;
- b) Promover e celebrar o desenvolvimento artístico da Escola através de uma sã competição.
- c) Oferecer aos/às concorrentes premiados(as) a possibilidade de se apresentarem com uma orquestra;
- d) Ambientar os/as estudantes e jovens profissionais em início de carreira aos trâmites de um concurso de interpretação;
- e) Apoiar a frequência de cursos, seminários ou masterclasses no país ou no estrangeiro.

3. Direção Artística

1. O Prémio terá uma direção artística assim constituída:
 - a) Presidente da ESMAE;
 - b) Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESMAE;
 - c) Diretor do Departamento de Música da ESMAE.
2. A Direção Artística será assessorada por um secretariado executivo.

4. Júri

O júri de apreciação dos(as) candidatos(as) e atribuição dos prémios é nomeado pela Direção Artística, sendo constituído por 3 docentes

- a) 3 docentes do Departamento de Música da ESMAE (presidente do júri e 2 vogais);
- b) 2 personalidades reconhecidas externas à instituição.

5. Processo de candidatura

1. A candidatura deverá ser apresentada até 23 de maio de 2025.
2. A candidatura é realizada através de plataforma online específica, anunciada no website da ESMAE e disponível [neste link](#).

3. A taxa de inscrição é de 10,00 € (dez euros), a pagar de acordo com as instruções recebidas no ato da inscrição.

6. Organização das provas

1. O concurso será constituído por uma única prova.
2. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será fixada por sorteio, na presença destes e do secretariado executivo. O sorteio realizar-se-á no dia 27 de maio de 2025, às 14H30, no Gabinete do Presidente da ESMAE.
3. Todas as provas são públicas.
4. Os resultados serão comunicados no final, após a realização de todas as provas a concurso.

7. Conteúdo das provas

1. Instrumento: um concerto ou obra concertante à escolha do(a) candidato(a).
2. Canto: trechos de oratória, de ópera ou de lied/melodia/canção originalmente escritos para orquestra ou orquestrados pelo(a) próprio(a) compositor(a).
3. Em ambos os casos acima descritos, o programa deverá ser apresentado de cor e ter a duração máxima de 20 minutos, sob pena de poder ser interrompido.
4. A prova deverá ser realizada com acompanhamento, assegurado pelo/a candidato/a a concurso.

8. Realização das provas

As provas realizar-se-ão no dia 31 de maio de 2025, na Sala Teresa Macedo, com início pelas 10H00.

9. Prémios

1. O Prémio Helena Sá e Costa a atribuir consiste na apresentação pública em concerto com a Orquestra Sinfónica da ESMAE, a agendar de acordo com o seu calendário de concertos;
2. Adicionalmente, será atribuído o Prémio para melhor acompanhamento realizado por um(a) estudante;
3. O júri poderá atribuir menções honrosas;
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios;
5. As decisões do júri são finais e inapeláveis.

Porto e ESMAE,

O Presidente da ESMAE